



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2465 – Ano 11 Sexta-Feira, 1º de maio de 2020

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	2
Comunicado.....	4
Ata 08 do Edital de Concorrência Internacional Nº. 398/PMC/2019.....	5
Ata 04 do Edital de Tomada de Preços Nº. 023/PMC/2020.....	6
Aviso de Suspensão de Licitação.....	7

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### **DECRETO SE/nº 288/20, de 2 de março de 2020.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

**SIMONE CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 56.122, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Jovito Tiago Álvaro de Campos, do Bairro Lote Seis, a partir de 2 de março de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de março de 2020.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

#### **DECRETO SG/nº 511/20, de 30 de abril de 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

**KELLY DALLA LANA**, CPF nº 823.817.479-15, para exercer o cargo em comissão de Assessora, símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de abril de 2020.

**CLESIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral**  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 512/20, de 30 de abril de 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

**FABRICIO CARDOSO DE FREITAS**, CPF nº 025.334.279-18, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de maio de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de abril de 2020.

**CLESIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral**  
ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 513/20, de 30 de abril de 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR,

o cargo em comissão do servidor **GUILHERME WANDERLIND MEDEIROS**, CPF nº 079.247.069-92, matrícula nº 65.826, de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, nomeado em 10/07/2019 pelo Decreto nº SG/nº 935/19, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 1º de maio de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de abril de 2020.

**CLESIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral**  
ERM.

---

## **Extratos de Ata de Registro de Preços**

### **Governo Municipal de Criciúma**

**Ata de Registro de Preços nº 023/PMC/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 034/PMC/2020

Objeto: registro de preços de materiais escolares, para aquisições futuras, no atendimento as escolas da rede municipal de ensino de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 11 (Onze).

Assinatura: 30/04/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 004/PMC/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/PMC/2020

Objeto: registro de preços de equipamentos individuais e materiais de trabalho para os agentes da autoridade de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01(Um).

Assinatura: 03/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 005/PMC/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 016/PMC/2020

Objeto: registro de preços de ares condicionados, compreendendo a instalação, em atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 03/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 053/PMC/2019 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 240/PMC/2019

Objeto: registro de preços de tubos de concreto em bitola especial, em atendimento a ampliação e manutenção do sistema de drenagem pluvial do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 05/08/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

## Extratos de Ata de Registro de Preços

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

**Ata de Registro de Preços nº 002/FMS/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/FMS/2020

Objeto: registro de preços, para a confecção de aparelhos ortodônticos e ortopédicos, em atendimento aos pacientes no centro de especialidades odontológicas, do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01(Um).

Assinatura: 30/01/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 003/FMS/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/FMS/2020

Objeto: registro de preços de medicamentos e vacinas, de uso veterinário, e outros materiais (focinheiras, lanterna de luz negra, bacias mini e escovas de limpeza), em atendimento ao Centro de Controle de Zoonoses do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 04/02/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 017/FMS/2019 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº053/FMS/2019

Objeto: o registro de preços, para fabricação e instalação de calhas e rufos, para manutenção corretiva e preventiva, no atendimento a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 05/08/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 018/FMS/2019 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº043/FMS/2019

Objeto: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços de equipamentos, para aquisições futuras, em atendimento aos consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 05 (cinco).

Assinatura: 08/08/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 026/FMS/2019 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº 071/FMS/2019

Objeto: registro de preços de equipamentos médicos hospitalares, eletroeletrônicos e materiais diversos em atendimento a Unidade Básica de Saúde – UBS do Centro e Laboratório Municipal de Análises Clínicas, pertencentes à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 13 (treze).

Assinatura: 06/11/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

**Ata de Registro de Preços nº 027/FMS/2019 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial nº 072/FMS/2019

Objeto: registro de preços de instrumentais e materiais odontológicos, para aquisições futuras, em atendimento aos consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 4 (quatro).

Assinatura: 08/11/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

---

## Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

**COMUNICADO Nº 37/2020**

Criciúma, 29 de abril de 2020

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) espécime exótico de *Delonix regia* (flamboyant), localizado na Rua Presidente Kennedy, Bairro Pio Corrêa.

O indivíduo arbóreo será suprimido para interromper e evitar maiores danos ao patrimônio público e privado, além do conflito com a rede de energia elétrica.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

**Anequêsselen Bitencourt Fortunato** - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

## Ata do Edital de Concorrência Internacional Governo Municipal de Criciúma

### ATA 08 DO EDITAL DE CONCORRENCIA INTERNACIONAL Nº. 398/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 572712

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DA ANÁLISE E CÁLCULOS DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos para apoio ao gerenciamento e fiscalização de obras de implantação, pavimentação e urbanização do viário da Avenida Santos Dumont e Carlos Pinto Sampaio, correspondente a 1ª Etapa do Binário da Avenida Santos Dumont, localizada no Bairro São Luiz - município de Criciúma-SC. (CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – FONPLATA).

Às dezesseis horas, do dia trinta, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pelas profissionais técnicas Engª Joice M. de Medeiros Gerônimo e Engª Kátia Mª Smielevski Gomes, integrantes do quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, que emitiram relatório (anexo), onde as mesmas constataram, que as propostas estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, assim como efetuaram os cálculos de critério de julgamento estipulados no edital e termo de referência. Diante do julgamento realizado pela equipe, obteve-se o seguinte resultado do julgamento geral, e a ordem de classificação ficou a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PONTUAÇÃO
1ª	IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	93,00
2ª	STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.	90,70
3ª	APPE – ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA	83,33

Em virtude dos fatos e razões acima, a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). O parecer técnico da Secretaria de Infraestrutura faz parte integrante desta ATA, independentemente de sua transcrição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 30 dias do mês de abril do ano de 2020.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Presidente

**KARINA TRES**  
Secretária

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**OSMAR CORAL**  
Membro

**JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS**  
Membro

# Ata do Edital de Tomada de Preços

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 574321

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DO PARECER TÉCNICO COM RELAÇÃO A ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPE 02 (SEGUNDA FASE).

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação de 116,97m<sup>2</sup> do prédio da E.M.E.I.E.F. MARIA ANGÉLICA PAULO, localizada no bairro Jardim das Paineiras - Município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia vinte e nove, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para dar continuidade ao processo licitatório acima epigrafado. Aberto os trabalhos pelo presidente da Comissão, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que recebeu parecer técnico de análise e conferência das propostas de preços, sendo que a da empresa classificada em 1º lugar, CONSTRUTORA BIFF EIRELE – EPP, após diligência junto a ela sobre sua planilha orçamentária em especial aos itens 6.1.6.2 e 6.3, estão com preços com descontos excessivos, conforme explanação no parecer técnico, com a seguinte conclusão: **RESOLVE:** “Sugerir a inabilitação da empresa Construtora Biff EIRELI – EPP, pois, conforme análise da planilha anexo a este parecer, a mesma apresentou valores de insumos e serviços com descontos ou acréscimo excessivos aos praticados na região ou aos valores do SINAPI sem justificativa para tal. Este é o parecer. Eng. JOICE MARTIGNAGO DE MEDEIROS GERÔNIMO – Engº Civil – CREA/SC 104.641-7”. Portanto, assim sendo, a Comissão, decidiu por unanimidade, com base no parecer técnico apresentado pela Secretaria de Infraestrutura, pela desclassificação da empresa CONSTRUTORA BIFF EIRELE – EPP. Por conseguinte, ficou assim a nova classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME	R\$184.900,00
2ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$194.000,00
3ª	MCF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$210.044,15
4ª	EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA	R\$214.931,65
5ª	CONSTRUTORA NELGUI LTDA	R\$219.912,74
6ª	MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – ME	R\$219.930,04
<b>DESCLASSIFICADA</b>	CONSTRUTORA BIFF EIRELI - EPP	R\$182.866,92

Em virtude dos fatos e razões acima, a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). A parecer técnico da Secretaria de Infraestrutura faz parte integrante desta ATA, independentemente de sua transcrição. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos 29 dias do mês de abril do ano de 2020.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Presidente

**KARINA TRES**  
Secretária

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro

**OSMAR CORAL**  
Membro

**JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS**  
Membro



# Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 579015)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **SUSPENDE** por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo o registro de preços de equipamentos e peças semafóricas, para aquisições futuras, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 30 de abril de 2020.

**GUSTAVO MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES** (assinado no original)

---